

premiojovemempreendedor.anje.pt

2018

20ª EDIÇÃO

PRÉMIO

DO JOVEM

EMPREENDEDOR

10.000€



ACADEMIA DOS
EMPREENDEDORES



01. ENQUADRAMENTO E INFORMAÇÃO GERAL

O Prémio do Jovem Empreendedor é um projeto da ANJE, criado em 1998, com o intuito de premiar e valorizar jovens empresários em fase de criação e/ou expansão de negócios.

02. OBJETIVOS E PERIODICIDADE

O Prémio do Jovem Empreendedor visa identificar, premiar e apoiar jovens empresários em fase de criação e/ou expansão de negócios. Tem ainda por objetivo dinamizar o espírito de iniciativa e distinguir os promotores de empresas inovadoras, valorizando o projeto de forma integrada, de acordo com critérios assentes no potencial do negócio e no perfil dos empreendedores. O Prémio do Jovem Empreendedor tem uma periodicidade anual.

03. DESTINATÁRIOS

Poderão candidatar-se ao Prémio do Jovem Empreendedor todos os jovens portugueses, promotores de projetos de criação ou expansão de empresas com características inovadoras e exequíveis.

Estão excluídos da participação no Prémio do Jovem Empreendedor:

- Promotores de entidades sem fins lucrativos, tais como Associações, Cooperativas, Fundações;
- Promotores de entidades participadas, maioritariamente, por investidores públicos e/ou privados;
- Quadros e dirigentes da Instituição promotora (ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários);
- Projetos que já participaram em edições anteriores do Prémio do Jovem Empreendedor;



04. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A 20ª edição do prêmio é uma edição especial, uma vez que as candidaturas são provenientes de uma call exclusiva, lançada pela ANJE, junto do ecossistema nacional de base tecnológica de forma a identificar os melhores projetos para fazer pitches com vários investidores internacionais, convidados para participarem na 21ª Feira do Empreendedor.

05. PLANO DE ATIVIDADES

Entrega de Projetos

Até 20 de novembro de 2018

Avaliação e Seleção dos Projetos

Até 27 de novembro de 2018

06. ANÁLISE E SELEÇÃO

Será constituída uma Comissão de Análise e Seleção responsável por todo o processo. As Fases de Análise e Seleção serão as seguintes:

FASE 1 - A Comissão de Análise e Seleção efetua a primeira análise aos projetos rececionados.

FASE 2 - A Comissão de Análise e Seleção submete os projetos ao Júri Nacional, constituído por personalidades de reconhecido mérito. Nesta fase, são selecionados os vencedores, sendo a decisão do júri soberana.



07. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O Prémio do Jovem Empreendedor dirige-se a projetos de criação e expansão de empresas de todos os setores de atividade.

Os Critérios de Seleção são os seguintes:

1. Características empreendedoras/inovadoras;
2. Potencial do mercado;
3. Viabilidade económica e financeira;
4. Impacto potencial do projeto na comunidade – local, regional e/ou nacional;
5. Criação do próprio emprego.

08. PRÉMIO DO JOVEM EMPREENDEDOR

O Prémio do Jovem Empreendedor visa apoiar a materialização de novos negócios, minimizando o problema do capital semente necessário à concretização do projeto de investimento proposto.

O prémio possui um valor global estimado em 10.000 € e inclui várias componentes:

PRIZE MONEY DE 2.500 €

O prémio pecuniário atribuído é distribuído em partes iguais pelos promotores vencedores e tem, obrigatoriamente, de ser incorporado no capital social da empresa (servirá como comprovativo a escritura pública);

7.500€ EM SERVIÇOS

- ✓ Serviços ANJE;
- ✓ Serviços de apoio consultivo/coaching de parceiros da iniciativa.

09. DIVULGAÇÃO

Os projetos finalistas serão alvo de um trabalho de Assessoria de Imprensa levado a cabo pelo Gabinete de Comunicação, Conteúdos e Marketing da ANJE. Esses mesmos finalistas serão igualmente conhecidos e promovidos no âmbito da Gala do Prémio do Jovem Empreendedor, momento em que o vencedor é anunciado publicamente.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe a cada promotor definir quem detém (ou vai deter) a propriedade sobre as ideias apresentadas e desenvolvidas, sendo também da responsabilidade exclusiva de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda.

A Organização não garante esta proteção nem poderá ser responsabilizada, na eventualidade de qualquer ideia vir a ser copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

A Organização poderá, por razões ponderosas, alterar o presente regulamento, bem como a composição do Júri.

Quaisquer dúvidas relacionadas com o Prémio do Jovem Empreendedor poderão ser esclarecidas através do endereço eletrónico academia@anje.pt e/ou do site <http://premiojovemempreendedor.anje.pt/>

11. CONTACTOS

SEDE - ANJE

ACADEMIA DOS EMPREENDEDORES

t. 220 108 073/79 f. 220 108 010 e. academia@anje.pt

<http://academia.anje.pt/>

NÚCLEO NORTE

t. 22 943 63 90 / f. 22 943 63 99 e. anjenorte@anje.pt

NÚCLEO CENTRO

t. 239 496 374 / f. 239 497 441 / e. anjecentro@anje.pt

NÚCLEO LISBOA E VALE DO TEJO

t. 214 134 660 / f. 214 134 663 / e. anjerlvt@anje.pt

NÚCLEO ALENTEJO

t. 266 707 007 / f. 266 747 909 / e. anje.alentejo@anje.pt

NÚCLEO ALGARVE

t. 289 862 902 / f. 289 862 907 / e. anjealgarve@anje.pt